



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**HOMOLOGAÇÃO**

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação e o Relatório, concordo que as propostas fornecidas pelas empresas: P. I. CARDOSO ARAUJO e I-NOVE MEPREENDIMENTOS EIRELI – ME, foram as mais vantajosas para a administração.

Portanto, HOMOLOGO as empresas acima como as vencedoras do presente processo licitatório para **Aquisição de material permanente**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 025/2017**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de junho de 2017.

**JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**